



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 11 de Julho de 2014
ANO II
Edição 0331

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	02
Secretaria de Administração	01		
Div. de Licitação.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 156/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e, Considerando o Requerimento nº 13.083/2014 de P & R – Loteadora e Incorporadora de Imóveis Ltda; Considerando o Parecer 006/2012 do COMMA; Considerando o Parecer Técnico favorável da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada “Área de Utilidade Pública e Interesse Social”, a parcela de 1.165,48 m² da Área de Reserva Florestal Legal do Loteamento denominado “Residencial Mega Park I”, destinada a passagem do emissário para o escoamento das águas pluviais, conforme Memorial Descritivo:

DIVIDE-SE: Com o Residencial Olímpico no rumo SE 45°05’ numa extensão de 145,97 metros; Com a Rua Angelo Perin no rumo SO 48°59’16” numa frente de 8,00 metros; com o restante da Reserva Florestal Legal no rumo NO 45°05’ numa extensão de 145,40 metros; com o lote nº 590 no rumo NE 44°55’ numa distância 8,00 metros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 158/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2.696, de 21 de junho de 2006, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Industrial e Social de Cianorte – PRODISC;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços;

DECRETA

Art. 1º. Fica doado à empresa NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.718.038/0003-10, o imóvel constituído pela data de terras sob o nº. 03-A da Quadra nº. 02, com área de 1.000,00 m2, do Distrito Industrial Mitre Nabhan, desta cidade de Cianorte, Paraná.

Art. 2º. Na escritura pública de doação do terreno com cláusula de reversão, deverá constar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº.

2.696/2006, em especial, o constante aos prazos para início das obras, implantação do projeto e destinação do imóvel doado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 19, § 3º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Cianorte,

CONVOCA os Senhores Vereadores para apreciarem extraordinariamente nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2014, com início às 09h00min (nove horas), os Projetos de Leis abaixo especificados:

PROJETO DE LEI Nº 144/14

Inclui ação no Programa 015. Promover Cultura do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 015. Promover Cultura do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 145/14

Inclui ação no Programa 010. Construindo o Futuro do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 010. Construindo o Futuro do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 146/14

Inclui ação no Programa 010. Construindo o Futuro do Anexo III da Lei Municipal nº 4.083/13, de 01 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui ação no Programa 010. Construindo o Futuro do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual); autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 147/14

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2011 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 339/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA INVIOLAVEL CIANORTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: INVIOLAVEL CIANORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Rua 19 de Dezembro, 138, CEP 87.200-000, telefone (44) 3637-3000, neste ato representada por Edir Bertullini, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.463.032-5, e do CPF nº 648.879.369-15.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazo de execução e vigência por mais seis meses, tendo como término a data de 17 de julho de 2014, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 25.576,08 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. (meses)	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" na Extensão do NIS II.	6	R\$ 186,96	1.121,76
2	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	6	R\$ 186,96	1.121,76
3	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Farmácia.	6	R\$ 186,96	1.121,76
4	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Laboratório.	6	R\$ 186,96	1.121,76
5	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Núcleo Integrado de Saúde - NIS II - Pronto Atendimento Municipal.	6	R\$ 186,96	1.121,76
6	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Posto de Saúde de São Lourenço.	6	R\$ 186,96	1.121,76
7	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" no Posto de Saúde do Cianortinho.	6	R\$ 186,96	1.121,76
8	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Jardim Universidade.	6	R\$ 226,62	1.359,72
9	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Pedro Moreira.	6	R\$ 186,96	1.121,76
10	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 03 - Vila Operária.	6	R\$ 186,96	1.121,76
11	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 04 - Fundos do Centro Social Urbano.	6	R\$ 186,96	1.121,76
12	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde do Setor 08 - Seis Conjuntos.	6	R\$ 186,96	1.121,76
13	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde de Vidigal.	6	R\$ 186,96	1.121,76
14	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde da Vila Sete.	6	R\$ 226,62	1.359,72
15	Serviço de abertura dos postos (09 Unidades) de saúde e da Extensão do NIS II, em dias de expediente às 04:30 horas da manhã. O serviço de abertura consiste na desativação do sistema de alarme através de código próprio, para que os usuários tenham acesso as dependências do prédio.	6	R\$ 886,06	5.316,36
16	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Centro Saúde Criança Mulher.	6	R\$ 226,62	1.359,72
17	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" do Posto de Saúde Conjunto Marselha.	6	R\$ 226,62	1.359,72
18	Monitoramento 24 horas através de sistema "via rádio" da Divisão de Combate a Dengue.	6	R\$ 226,62	1.359,72

Cláusula Segunda: Desta forma o contrato passa a ter o valor de R\$ 155.811,60 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira: Dotação orçamentária:

08011030300092046 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS 339039 outros serviços de terceiros PF fonte 303

08021030100072047 Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde Nis II 339039 outros serviços de terceiros PJ Fonte 303 e 495

08021030100072048 Manutenção dos Postos de Saude do Municipio 339039 outros serviços de terceiros PJ fonte 303 495

08041030500072053 Manutenção da Vigilância Epidemiológica 339039 outros serviços de terceiros PJ Fonte 303, 497.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo

em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de janeiro de 2014.

Edir Bertullini
Inviolavel Cianorte Ltda

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 004/2014

Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 26 de Agosto de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo técnica e preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 09 de Julho de 2014.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Roseli de Fátima Miranda, nomeada pela Portaria nº 39/2014, de 06 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais:

NOTIFICA

As empresas Usina de Asfalto Umuarama Ltda e Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda, participantes da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2014, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos trechos do Município de Cianorte, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993, apresentar impugnação aos recursos contrapostos.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2014.

Roseli de Fátima Miranda
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 23 de julho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: CARPINTEIRO

NOME

MARIO TOSHIO YASOYAMA
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;

CLASSIFICAÇÃO
01º

- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 10 de julho de 2014.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2011, de 13 de fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 23 de julho de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERNESTO FIORINI FERNANDES	07°
ALISSON TIAGO DOS REIS DE SOUZA	08°
HAMILTON JOSE DA SILVA	09°
GILMAR RODRIGUES LAURIANO	10°

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 10 de julho de 2014.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI N° 011/2014

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná e o Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, de acordo com o Edital n.º 01/2011, de 10 de agosto de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, DÉBORA MOTA ALVES, tendo em vista sua aprovação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional técnico da CAPSECI, constante da Lei Municipal n° 2.186/01 de 18/10/2001, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte e da Lei n° 1.344/91, percebendo vencimento atribuído ao grau G 55 do anexo III da tabela de vencimentos da CAPSECI da Lei n° 2.186/2001, com início a partir de 15 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cianorte, em 10 de julho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil